

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 128/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 143/2018, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 71ª Zona Eleitoral, no município sede de Abelardo Luz/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 105 do PAE n. 37.453/2018, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Leocir Luiz Lambert, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor LEOCIR LUIZ LAMBERT, doravante denominado LOCADOR, inscrito no CPF sob o n. 439.736.479-68, residente e domiciliado em Abelardo Luz/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. O Locador renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 143/2018, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 16/08/2019 a 15/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato

n. 143/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 18 de setembro de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADOR:

LEOCIR LUIZ LAMBERT PROPRIETÁRIO